

**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2742 , DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1691*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.528,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.528,31
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	19	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	1.140,91
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	82	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos	
	150	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	20,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	
	193	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia	367,40
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	23	04.122.0002.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	-1.140,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2742 , DE 23 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1691

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-3.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 09 01 Setor de Serviços Urbanos

143	15.452.0012.1002.0000	Aquisicao de Equip., Moveis, Mat. Permanente	-20,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

192	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-367,40
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-4.528,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 23 de março de 2021


GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL
054.283.988-17